



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.997, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 807

Data: 06 / 10 / 22

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE FUNERÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração do servidor público **FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR – RE nº 16.579**, formalizado em 05/10/2022 e comunicado via e-mail pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado a pedido o servidor público **FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR – RE nº 16.579**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.143.119-4, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE FUNERÁRIO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de outubro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de outubro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

  
**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo